



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

### **Publicidade das deliberações e decisões**

*(artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)*

**MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 20 de Outubro corrente, foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

- **Aprovar**, por maioria, com 8 votos a favor (6 do PS, 1 do PSD e 1 do PTP) e 8 votos contra (6 do PSD e 2 do CDS-PP), tendo a Presidente da Assembleia Municipal, usado o voto de qualidade para o desempate, a “Proposta de Designação do Júri para o Recrutamento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau”. \_\_\_\_\_

- **Aprovar**, por maioria, com 7 votos a favor (6 do PS e 1 do CDS-PP), 1 voto contra do PTP e 8 abstenções (7 do PSD e 1 do CDS-PP), a “Proposta de fixação da taxa do percentual de 0,25%, a título de taxas pelos direitos de passagem (TMDP), a incidir no ano de 2015”. \_\_\_\_\_

- **Aprovar**, por maioria, com 13 votos a favor (7 do PSD e 6 do PS), 1 voto contra do CDS-PP e 2 abstenções (1 do CDS-PP e 1 do PTP), a “Proposta de lançamento de Derrama sobre o Lucro Tributável do IRC relativo ao ano de 2014”. \_\_\_\_\_

- **Aprovar**, por maioria, com 7 votos a favor (6 do PS e 1 do PTP), 7 votos contra do PSD e 2 abstenções do CDS-PP, tendo a Presidente da Assembleia Municipal usado o voto de qualidade para o desempate, a “Proposta de fixação da taxa a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos da área do Município (IMI), com referência ao ano de 2014 - Prédios Urbanos: 0,4%”. \_\_\_\_\_

- **Aprovar**, por maioria, com 6 votos a favor do PS, 5 votos contra do PSD e 3 abstenções (2 do CDS-PP e 1 do PTP), a “Proposta para a assunção de compromissos plurianuais para a contratação de serviços de uma empresa para desenvolver serviços jurídicos”. \_\_\_\_\_
- **Aprovar**, por maioria, com 6 votos a favor do PS e 10 abstenções (7 do PSD, 2 do CDS-PP e 1 do PTP), a “Proposta para a assunção de compromissos plurianuais para a contratação de serviços que consistem na revisão legal de Contas do Município (exercícios 2014 a 2017)”. \_\_\_\_\_
- **Reprovar**, por maioria, com 7 votos contra do PSD, 6 votos a favor do PS e 3 abstenções (2 do CDS-PP e 1 do PTP), a “Proposta para a assunção de compromissos plurianuais para a contratação de serviços profissionais de consultoria financeira ao Município”. \_\_\_\_\_
- **Aprovar**, por maioria, com 7 votos a favor (6 do PS e 1 do PTP) e 9 abstenções (7 do PSD e 2 CDS-PP), a “Proposta para a assunção de compromissos plurianuais para a contratação de serviços de consultoria e apoio técnico na área do urbanismo”. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Teresa Maria Correia Mendonça*, Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 22 de Outubro de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça,